DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tapiramutá

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO.....

EXTRATO
ATO DE PUBLICAÇÃO.....

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA
PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Aumento do limite

DECRETO nº 17 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 1.929.536,22 (Um milhão e novecentos e vinte e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 190 de 14 de julho de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 1.929.536,22 (Um milhão e novecentos e vinte e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

030201 - GABINETE DO PREFEITO

4.041 - Gestão das Ações Administrativas do Gabinete do Prefeito

3.1.90.04.00 / 000 - Contratacao por Tempo Determinado	35.000,00
3.1.90.13.00 / 000 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
Total por Ação:	**50.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**50.000,00**

030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

1.104 - Mecanização Agricula

3.3.90.39.00 / 000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	**30.000,00**

4.044 - Gestão das Ações Adm. da Sec. de Agricultura,Desenv. Economico e Meio Ambiente

3.1.90.04.00 / 000 - Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00
3.1.90.13.00 / 000 - Obrigacoes Patronais	27.000,00
3.3.90.30.00 / 000 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	**147.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**177.000,00**

030607 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,PLANEJ. E FINANÇAS

4.045 - Gestão das Ações Adm. da Sec. de Adm., Planej. e Finanças

3.1.90.04.00 / 000 - Contratacao por Tempo Determinado	21.000,00
3.1.90.11.00 / 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.000,00
3.1.90.13.00 / 000 - Obrigacoes Patronais	20.000,00

Certificação Digital: VRK4RVHK-KWOKPMYP-O2J9YD5M-EMVODVLP
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA
PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Aumento do limite

3.3.90.39.00 / 000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00
	Total por Ação:	**123.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**123.000,00**

030708 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE

4.005 - Gestão das Ações do Esino Fundamental

3.1.90.04.00 / 001 - Contratacao por Tempo Determinado		55.000,00
3.1.90.11.00 / 001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
	Total por Ação:	**75.000,00**

4.010 - Gestão Ações de Fusão das Ativ. Artes, Cult.,Turismo no Municipio

3.1.90.11.00 / 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.000,00
	Total por Ação:	**12.000,00**

4.016 - Desenvolvimento das Ações de Salario Educação-QSE

3.3.90.30.00 / 004 - Material de Consumo		65.000,00
	Total por Ação:	**65.000,00**

4.050 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%

3.1.91.13.00 / 018 - Obrigações Patronais		150.000,00
	Total por Ação:	**150.000,00**

4.051 - Gestão Ações do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%

3.1.91.13.00 / 019 - Obrigações Patronais		56.000,00
	Total por Ação:	**56.000,00**

4.102 - Gestão das Ações do Ensino Infantil-Pre-Escolar 40% FUNDEB

3.3.90.30.00 / 019 - Material de Consumo		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**360.000,00**

030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

2.018 - Gestão das Ações do Programa de Saude da Familia

3.1.90.04.00 / 002 - Contratacao por Tempo Determinado		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**

2.019 - Gest. das Ações do Programa de Agente Comunitário

3.1.90.04.00 / 002 - Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

2.021 - Gestão das Ações de Programa de Vilgilância Epdemiológica

3.1.90.04.00 / 002 - Contratacao por Tempo Determinado		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**

2.022 - Gest. das Ações de Saude Bucal

3.3.90.30.00 / 014 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**

Certificação Digital: VRK4RVHK-KWOKPMYP-O2J9YD5M-EMVODVLP
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA
PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Aumento do limite

2.023 - Gestão das Ações de Atenção Basica da Saude		
3.3.90.39.00 / 014 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		40.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**
2.025 - Modernização e Adm. das Ações e Ativ. da Sec da Saude		
3.3.90.30.00 / 002 - Material de Consumo		90.000,00
3.3.90.39.00 / 014 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00
4.4.90.52.00 / 002 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	**122.000,00**
2.052 - Gestão das Ações Adm do Hospital		
3.1.90.04.00 / 002 - Contratacao por Tempo Determinado		140.000,00
3.1.90.11.00 / 002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
3.3.90.30.00 / 002 - Material de Consumo		90.000,00
3.3.90.30.00 / 014 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39.00 / 002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	**360.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**592.000,00**

030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO

1.044 - Construção de Unidades Santitarias		
4.4.90.51.00 / 024 - Obras e Instalacoes		252.536,22
	Total por Ação:	**252.536,22**
2.046 - Gest. das Ações Adm. de Estrutura e Serv. Público		
3.1.90.04.00 / 000 - Contratacao por Tempo Determinado		86.000,00
3.3.90.30.00 / 000 - Material de Consumo		60.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
	Total por Ação:	**246.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**498.536,22**

031155 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.048 - Gestão das Ações Adm da Sec de Assistencia Social		
3.1.90.04.00 / 000 - Contratacao por Tempo Determinado		84.000,00
3.1.90.13.00 / 000 - Obrigacoes Patronais		30.000,00
3.3.90.30.00 / 000 - Material de Consumo		15.000,00
	Total por Ação:	**129.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**129.000,00**
	Total Suplementado:	**1.929.536,22**

Certificação Digital: VRK4RVHK-KWOKPMYP-O2J9YD5M-EMVODVLP
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA
PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Aumento do limite

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

1.025 - Construção e Recuperação de Barragens em Nosso Municipio

3.3.90.32.00 / 000 - Material de Distribuicao gratuita		20.000,00
4.4.90.51.00 / 000 - Obras e Instalacoes		80.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**

1.104 - Mecanização Agricula

3.3.90.32.00 / 024 - Material de Distribuicao gratuita		536,22
3.3.90.36.00 / 000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		30.000,00
3.3.90.39.00 / 024 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		2.000,00
	Total por Ação:	**32.536,22**

1.105 - Desenvolvimento do Setor Agro Pecuario

4.4.90.51.00 / 024 - Obras e Instalacoes		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**

1.141 - Programa de Incentivo a Citricultura-PROCITRUS

3.3.90.30.00 / 000 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.32.00 / 000 - Material de Distribuicao gratuita		95.000,00
3.3.90.36.00 / 000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		48.000,00
3.3.90.39.00 / 000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		48.000,00
	Total por Ação:	**241.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**375.536,22**

030607 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,PLANEJ. E FINANÇAS

4.003 - Getão das Ações de Segurança Publica

3.3.90.36.00 / 000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		22.000,00
	Total por Ação:	**22.000,00**

4.045 - Gestão das Ações Adm. da Sec. de Adm., Planej. e Finanças

3.3.90.36.00 / 024 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		45.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		40.000,00
3.3.90.47.00 / 42 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		60.000,00
3.3.90.93.00 / 000 - Indenizações e Restituições		68.000,00
4.4.90.52.00 / 000 - Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
	Total por Ação:	**253.000,00**

Certificação Digital: VRK4RVHK-KWOKPMYP-O2J9YD5M-EMVODVLP
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA
PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Aumento do limite

	Total por Unidade Orçamentária:	**275.000,00**

030708 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE

1.051 - Instalações de Sist. Monitoramento dos Predios e Escolas Municipais

4.4.90.52.00 / 000 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**

1.127 - Festa Tradicional São Pedro de Tapiramuta

3.3.90.39.00 / 000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		23.000,00
3.3.90.39.00 / 024 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		60.000,00
	Total por Ação:	**83.000,00**

1.132 - Construção e Reforma do Ginasio de Esporte na Sede

4.4.90.51.00 / 024 - Obras e Instalacoes		34.000,00
	Total por Ação:	**34.000,00**

1.133 - Const. e Reforma de Quadras Poli-Esportivas

4.4.90.51.00 / 024 - Obras e Instalacoes		39.000,00
4.4.90.52.00 / 000 - Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
	Total por Ação:	**79.000,00**

4.014 - Gestão da Ações do Transporte Escolar do Ensino Fundamental-PNAT

4.4.90.52.00 / 000 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**

4.016 - Desenvolvimento das Ações de Salario Educação-QSE

3.3.90.36.00 / 004 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		20.000,00
4.4.90.52.00 / 004 - Equipamentos e Material Permanente		45.000,00
	Total por Ação:	**65.000,00**

4.048 - Gestão das Ações Adm. da Sec. de Educação,Cultura e Esporte

3.1.90.11.00 / 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**

4.050 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%

3.1.90.04.00 / 018 - Contratacao por Tempo Determinado		150.000,00
	Total por Ação:	**150.000,00**

4.051 - Gestão Ações do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%

3.3.90.39.00 / 019 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		58.000,00
	Total por Ação:	**58.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**719.000,00**

030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

1.068 - Implantação de Laboratorio

3.3.90.32.00 / 000 - Material de Distribuicao gratuita		120.000,00
3.3.90.36.00 / 000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		70.000,00
	Total por Ação:	**190.000,00**

Certificação Digital: VRK4RVHK-KWOKPMYP-O2J9YD5M-EMVODVLP
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA
PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Aumento do limite

2.018 - Gestão das Ações do Programa de Saude da Familia

3.3.90.36.00 / 014 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		60.000,00
	Total por Ação:	**60.000,00**

2.025 - Modernização e Adm. das Ações e Ativ. da Sec da Saude

3.1.90.04.00 / 014 - Contratacao por Tempo Determinado		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**300.000,00**

030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO

1.038 - Construção e Reforma Ampliação e Recuperação de Praças

4.4.90.51.00 / 000 - Obras e Instalacoes		150.000,00
4.4.90.51.00 / 024 - Obras e Instalacoes		70.000,00
	Total por Ação:	**220.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**220.000,00**

031111 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

2.085 - Gestão das Ações Adm do F. M. de Defesa Civil

3.3.90.39.00 / 000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		40.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**40.000,00**
	Total Anulado:	**1.929.536,22**

Certificação Digital: VRK4RVHK-KWOKPMYP-O2J9YD5M-EMVODVLP
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA
PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2021.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF : 984.029.355-91

Certificação Digital: VRK4RVHK-KWOKPMYP-O2J9YD5M-EMVODVLP
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 398/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA CAMILA OLIVEIRA COSTA, PORTADORA DO RG 0937981214 E CPF 01955798524. CREDENCIAMENTO Nº002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 169/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRICIONISTA, PARA ATUAR NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 02/09/2021 A 30/11/2021. VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 351/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: IGOR SANTANA SANTOS ASSIS, PORTADOR DO RG 15.086.365-91 E CPF Nº 030.183.955-73. CREDENCIAMENTO Nº 002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE MARKETING, PARA ATUAR NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 01/09/2021 A 30/11/2021. VALOR GLOBAL: R$ 3.302,40 (TRÊS MIL TREZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ, 31 DE AGOSTO DE 2021.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: JOCELON DE JESUS PIRES, PORTADOR DO RG 0589259105 E CPF 165.975.388-03. CREDENCIAMENTO Nº002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PARA ATUAR NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 01/09/2021 A 30/11/2021. VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ, 31 DE AGOSTO DE 2021.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 413/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e montagem de estrutura (palco, luz, sonorização e afins), para atendimento as diversas necessidades das secretarias do município de Tapiramutá/Ba. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. **CONTRATADO:** VS ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.262.724/0001-71. VIGÊNCIA: 16/09/2021 a 31/12/2021. Valor total: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). AMPARO LEGAL: ART. 75 II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. Tapiramutá, 16 de setembro de 2021.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 125/2021

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da pessoa Igor Santana Santos Assis, portador do RG 15.086.365-91 e CPF nº 030.183.955-73, residente Rua C Lot. Almeida Sobrinho, 131, Centro, Tapiramutá-Ba, para a realização de atividade-meio nas diversas unidades que compõem a estrutura administrativa da prefeitura municipal de Tapiramutá, conforme condições e especificações constantes no edital, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 125/2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 260/2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida pessoa física, no valor global de R$ 3.302,40 (três mil trezentos e dois reais e quarenta centavos), com vigência até o dia 30 de novembro de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.

Tapiramutá/BA, 30 de agosto de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 144/2021

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da pessoa física **JOCELON DE JESUS PIRES,** portador do RG 0589259105 e CPF 165.975.388-03, residente na Rua Dois, 190, Tapiramutá- Ba, para a realização de atividade-meio nas diversas unidades que compõem a estrutura administrativa da prefeitura municipal de Tapiramutá, conforme condições e especificações constantes no edital, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 144/2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 280/2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida pessoa física, no valor global de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com vigência até o dia 30 de novembro de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.

Tapiramutá / BA, 30 de agosto de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 169/2021

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da pessoa Camila Oliveira Costa, portadora do RG 0937981214 e CPF 01955798524, residente Rua Inacio Vasconcelos, 164, Centro, CEP 44850-000, Morro do Chapéu-Ba, para a realização de atividade-meio nas diversas unidades que compõem a estrutura administrativa da prefeitura municipal de Tapiramutá, conforme condições e especificações constantes no edital, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 169/2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 321/2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida pessoa física, no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com vigência até o dia 30 de novembro de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.

Tapiramutá-Ba, 02 de setembro de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá